



# PREFEITURA DO MORENO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

*[Handwritten signature]*  
Câmara Vereadores do Moreno  
**APROVADO EM**  
08/02/22  
*22 furos*

COMISSÃO DE JUSTIÇA E ORÇAMENTO  
Para oferecer o seu parecer:  
Em: 01/02/2022  
Presidente da Comissão Executiva

EMENTA: Concede reajuste sobre o valor do salário mínimo, com base na Medida Provisória nº 1091, de 30 de dezembro de 2021, a todos os servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, que receberem salário mínimo ou abaixo dele e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, submete à deliberação do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste salarial sobre o valor do salário mínimo, incidente sobre o vencimento base, para os servidores públicos municipais que receberem salário mínimo, com efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2022.

Parágrafo único – o reajuste de que trata o caput será concedido aos servidores aposentados e pensionistas no mesmo percentual e condições.

**Art. 2º** - Nenhum servidor público municipal perceberá vencimentos inferiores a R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) mensais, retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 21 de Janeiro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

**Prefeito de Moreno**